



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
"BATALHÃO DIOGO CAMARÃO"

DADOS DO PROCESSO

Processo Licitação	Pregão UGG OU UGP	Pregão UGNP (CARONA)	Dispensa Eletrônica	Inexigibilidade
64132.004497/2024-06			X	
DIEx Requisição (Nº - Setor Req - Data)	DIEx nº 50-Almx/14º B Log, de 1º de julho de 2024			
Requerente	Almoxarifado			
Nr da Licitação			90017/2024	
UASG			160185	
Objeto	Aquisição de ferramentas, material para manutenção de bens imóveis, material de consumo e permanente			
Nr do Empenho				

DOCUMENTAÇÃO		SETOR RESPONSÁVEL
✓	Termo de abertura	Requisitante
✓	Documento de formalização da demanda com despacho do Fisc Adm e OD	Requisitante
✓	BI designação da Equipe de Planejamento da Contratação	Requisitante
✓	ETP	EPC
✓	Memória de cálculo – anexo da ETP	EPC
✓	Relatório de pesquisa de preços com a nota técnica: fontes de pesquisa, metodologia aplicada, período de realização e exclusão de valores inexequíveis	EPC
	Orçamentos – anexo do relatório de pesquisa	EPC
✓	Mapa de gerenciamento de riscos	EPC
✓	Termo de referência (Se for o caso)	EPC
✓	Aviso de dispensa eletrônica	SALC
✓	Proposta final do vencedor do item	SALC
✓	Relatório de classificação dos fornecedores	SALC
✓	SICAF de adjudicação	SALC
	DIEX Requisição (REQUISITANTE)	SALC
	Nota de crédito	SALC
	SICAF – TCU - CADIN	SALC
	Nota de Empenho	SALC
	Termo de contrato (Se for o caso)	SALC
	Documentos complementares (Pedido, espelho SISCOFIS, tabela Audatex, fotos e outros, quando for o caso)	Diversos
	Simplex Nacional	Set Fin
	Nota Fiscal	Set Fin
	Termo de encerramento	Conformidade

MOVIMENTO DO PROCESSO

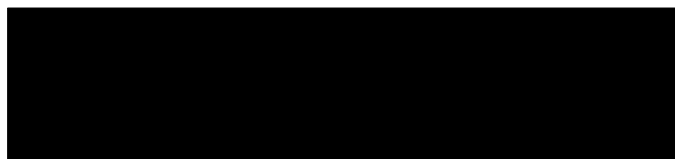
DESTINO	DOCUMENTO	DATA			OBS
ALMOXARIFADO	PEDIDO DE SV	25	07	24	
SALC	AUTUAÇÃO DO PROC	01	08	24	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

TERMO DE ABERTURA

Ao dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e quatro procedo a abertura do processo de Dispensa Eletrônica, do pedido do DIEx Simplificado Nº 47-Almox/14º B Log de 24 de julho de 2024. NUP: 64132.004497/2024-06 para aquisição de material de manutenção de bens imóveis e material permanente/consumo para o 14º Batalhão Logístico, do que para constar, eu, THIAGO ABREU DA SILVA, 2º Ten, Almoxarife do 14º B Log, subscrevo e assino.



Chefe do Almoxarifado do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 14º Batalhão Logístico / UASG: 160185	
Setor Requisitante: Almoxarifado	
Responsável pela Demanda: 2º [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

1. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação do material/serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O Objeto da presente aquisição/contratação é a escolha da melhor proposta para aquisição de material de manutenção de bens imóveis e material permanente/consumo para o 14º Batalhão Logístico.

O 14º Batalhão de Logístico é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional: formar o combatente de logística e prestar apoio logístico nas atividades de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes às 7ª e 10ª Brigada de Infantaria Motorizada Prestar apoio logístico nas funções de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes à 7ª e 10ª Bda Inf Mtz e ficar em condições de se empregado em operações de defesa externa e de Garantia da Lei e da Ordem; formar reservistas para compor a reserva mobilizável do Exército Brasileiro; realizar ações complementares e ou subsidiárias em proveito da população; e prestar o apoio logístico por área, quando determinado, às Organizações Militares em trânsito na área jurisdicionada pela 7ª RM/DE.

A contratação visa atingir o OE2 do Plano de Gestão do Batalhão, com intuito de aumentar a efetividade na gestão do bem público, através da otimização da gestão orçamentária. A contratação está alinhada ao OE3 do Plano de Gestão da 10ª Bda Inf Mtz e ao OE5 do Plano de Gestão do CMNE.

2. Quantidade de material a ser adquirido

Conforme relação de itens constantes de caráter exemplificativo do pedido nº 47-almox/14º B Log, de 24 de julho de 2024.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

De acordo com a disponibilidade orçamentária de anos anteriores, os créditos serão inicialmente descentralizados a partir de março de 2024.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação

[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
------------	------------	------------

Recife, PE, 30 de JULHO de 2024.

[REDACTED]
Chefe do Almoxarifado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14ª BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª FORM INT REG / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA 17/2024

APROVAÇÃO DO ETP, MR e DFD
(Processo administrativo 64132.004497/2024-06)

Aprovo e autorizo o início do processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, com fulcro no Inciso II do Art. 75 da Lei 014.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 e Art. 58 da Lei 4.320/1964, aprovo o DFD anexo, Estudo Técnico Preliminar nº 68/2024 e a Matriz de Riscos 47/2024.

A escolha da contratação direta está ancorada nas seguintes justificativas:

1. Aquisição do material solicitado, via processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, tem amparo no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21; e
2. A abertura de um processo licitatório se mostra pouco eficiente, pois haveria uma combinação de custo oneroso e temporal, que implicaria na perda do recurso orçamentário descentralizado para a contratação e consequentemente não contratação do serviço.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

Sou de parecer favorável ao prosseguimento do processo licitatório.

[Redacted Signature]
Fiscal Administrativo do 14º Batalhão Logístico

Determino que sejam adotados os seguintes procedimentos;

1. Pela SALC:

- Abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA; e
- Adote as providências de acordo com as normas em vigor.

2. AMPARO: Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Recife-PE, 31 de Junho de 2024

[Redacted Signature]
Ordenador de despesas do 14º Batalhão Logístico

(Continuação do BI Nr 41, de 29/02/2024, do(a) 14º B Log)

(Nota nº 68679, de 28 de fevereiro de 2024, da(o) S3)

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

DEIXO DE LICENCIAR E INCLUSÃO NO NÚMERO DE ADIDOS

Deixo de licenciar o seguinte militar, a contar de 29 FEV 24, por motivo de tratamento de saúde, passando-os à situação de adido para fins de alimentação, alterações e vencimentos, até que seja emitido parecer definitivo, quando será licenciado, desincorporado ou reformado, conforme o caso, de acordo com o inciso III do parágrafo 2º do Art 430 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais - R1 (RISG):

Sd EP [REDACTED]

Em consequência, o S1, os Cmt de SU e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 68680, de 28 de fevereiro de 2024, da(o) S1)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO - Conclusão

Concluíram a Capacitação dos Agentes da Administração, na modalidade EAD auto instrucional, conforme segue abaixo:

S Ten [REDACTED]

Função: Encarregado da Conformidade dos Registros da Gestão // Estágio setorial: Estágio Setorial de Conformidade de Registros de Gestão // Data de Conclusão: 17 MAR 23.

1º [REDACTED]

Função: Auxiliar da Conformidade dos Registros da Gestão // Estágio setorial: Estágio Setorial de Conformidade de Registros de Gestão // Data de Conclusão: 08 FEV 23.

Em consequência, a Fiscalização Administrativa, o militar nomeado e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 68686, de 28 de fevereiro de 2024, da(o) Fisc Adm)

b. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Nomeação

Nomeio os militares abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação referente as compras do almoxarifado para o ano de 2024.

2º [REDACTED]

3º [REDACTED]

3º [REDACTED]

Em consequência, o Fisc Adm, o Ch SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas

Estudo Técnico Preliminar 68/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64132.004497/2024-06

2. Descrição da necessidade

- 2.1 O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para a aquisição de materiais **de manutenção de bens imóveis, consumo e permanente** conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos.
- 2.2 O objetivo deste processo é recompor os materiais **de manutenção de bens imóveis, consumo e permanente** do Setor de Material do 14º Batalhão Logístico, **para ser utilizado no 14º Batalhão Logístico**.
- 2.3 Tal aquisição se justifica, em face da grande quantidade de atividades que necessitam **de material de manutenção de bens imóveis, consumo e permanente** que a Organização Militar realizará no corrente ano. O objeto referido neste Estudo Técnico Preliminar visa atender à demanda de toda esta Organização Militar, quanto ao **material supracitado** e a reposição de estoque de almoxarifado.
- 2.4 Desta forma, faz-se necessária a aquisição do **materiais supracitado** para atender a demanda atual desta Unidade Gestora.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material do 14º B Log	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 São requisitos necessários ao atendimento da necessidade:
 - 4.1.1 Os materiais, de um modo geral, só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras sobre a especificação correta da quantidade, característica, composição, garantia, prazo de validade e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.
 - 4.1.2 Todos os produtos deverão estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.
- 4.2 Critérios e práticas de sustentabilidade.
 - 4.2.1 Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios:
 - 4.2.1.1 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
 - 4.2.1.2 Não será aceita a proposta da licitante cujo produto não possuir registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, relativo a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme inciso II e III, do Art 2º, da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 de 15/03/2013, **quando o item assim o exigir, conforme termo de referência.**

4.2.1.3 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, de materiais recicláveis, de acordo com as normas NBR-15448-1 e 15448-2; e 1.12.4 que sejam observadas as normas do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial em relação aos seus similares.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram analisadas algumas formas para a aquisição do material por meio do Art. 75, II, da Lei nº 8.666/93, *dispensável a licitação: II - para contratação que envolva outros serviços e compras!*; cuja opção é a mais adequada.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 O 14º Batalhão logístico necessita de uma reforma. O 14º Batalhão Logístico é um bem público, a solução para este bem público em comum. É importante ressaltar que a UGR, dessa forma, será realizada a gestão de recursos e suprimento da Seções e Subunidades dessa OM.

7. Estimativa das Quantidades a serem adquiridas

- 7.1 A base de cálculo teve como fórmula para estimar os materiais supracitados, além de levar em consideração possíveis variações.
- 7.1.1 A margem de segurança é uma ferramenta logística para disponibilizando uma quantidade extra de determinado material, oferta e demanda, inerentes ao livre mercado e consumo.
- 7.2 Dessa forma, a estimativa de consumo mínima para a OM ocorram de acordo com o que foi planejado. Caso tenham problemas de entrega, a OM não deixará de cumprir o prazo.
- 7.3 Apesar de o montante que se pretende contratar ser possível se houver a descentralização do crédito.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 22.926,62

8.1 A estimativa tem como base a descentralização de despesas anteriores.

9. Justificativa para o Parcelamento

- 9.1 Os itens a serem licitados encontram-se na mais vantajosa economia em escala.
- 9.2 Os itens que compõem a licitação não guardam nenhuma relação com aquisições por preços superiores ao praticado no mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A contratação em epígrafe não possui correlação ou interdependência com outras licitações em curso no 14º Batalhão Logístico.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação encontra-se alinhada com o Plano de contratação anual do ano de 2024 do 14º Batalhão Logístico.

11.2 Há plano de descentralização de recursos previstos para o período de vigência da ata que encontra-se alinhado com o PCA e objetivos estratégicos da força.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Possibilitar a **aquisição dos materiais supracitados** de forma segura, seguindo o rito administrativo da licitação, permitindo a ampla concorrência e a economia em escala;

12.2 Possibilitar a aquisição imediata dos materiais necessários para reposição de estoque do almoxarifado, dando celeridade no processo de gestão de recursos orçamentários com o atingimento das metas de empenho e liquidação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 A área requisitante, antes do recebimento do material, deverá inteirar-se do conteúdo do empenho e prever instruções de recebimento do material adquirido, principalmente se for de cunho específico, onde há necessidade de nomeação de equipe de recebimento de material e lavratura de Termo de Recebimento e Exame de Material.

13.2 Conferir se todas as exigências contidas no Termo de Referência foram atendidas, solicitando a imediata substituição, em caso de material diverso daqueles solicitados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios:

14.1.1 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.1.2 Não será aceita a proposta da licitante cujo produto não possuir registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, relativo a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme inciso II e III, do Art 2º, da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 de 15/03/2013, quando o item assim o exigir, conforme termo de referência.

14.1.3 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2; e 1.12.4 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.2 Os critérios acima estabelecidos, minimizam os impactos ambientais, oferecendo condições de reciclagem ou disposição adequada dos resíduos ou embalagens após utilização.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação futura aquisição/contratação, mediante justificativas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília de 13 de novembro de 2020.

Almox

Assinou ele

Despacho: Aprovo este Estudo Técnico Preliminar

Ordenador d



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª FORM INT REG/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de material de manutenção de bens imóveis, consumo e permanente.

Nº do Item	Especificação	Und	Qtd	Jus
1.	Espelho Material: Vidro , Formato: Retangular , Espessura: 4 MM, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 MM, Características Adicionais: Bisotado, 4 Fixadores Redondos Inox, Sem Moldura	Und	6	A aquisição justificada, pois necessita trocar 6 de S
2.	Cortador Piso/Parede Material: Aço , Tamanho Corte: 60 C	Und	2	A aquisição justificada, pois não possui o ref ins
3.	Esmerilhadeira Portátil Tipo: Angular Industrial , Ferramenta Corte: Disco , Diâmetro Disco: 115 MM, Potência: 900 W, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Referência Gws 9-125	Und	2	A aquisição justificada, pois não possui o ref ins
4	Enxada Material: Aço Carbono , Material Encaixe Cabo: Ferro Fundido , Largura: 30 CM, Altura: 18 CM, Peso: 1 KG, Tipo: Estampado(Achatado) , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 150 C	Und	5	A aquisição justificada, pois não possui o ref ins

5	Parafusadeira Tipo: Profissional , Velocidade: Reversível , Rotação: Mínima: 600 Rpm, Máxima: 1900 RPM, Voltagem: 9,6 V, Características Adicionais: Mandril De 1/2", Controle De Torque , Componentes: Com Maleta, Acessórios, Bateria, Carregador Bivolt , Tipo Alimentação: Bateria	Und	4	A aquisição justificada, pois não possui o referencial no estoque
6	Torquês Tipo: Armador , Tipo Acabamento: Fosfatizado , Tamanho: 10 POL, Peso: 410 G, Comprimento: 250 M	Und	5	A aquisição justificada, pois não possui o referencial no estoque
7	Martelete Tipo: Rompedor , Potência: 820 W, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Encaixe Sds-Plus, Com Maleta	Und	2	A aquisição justificada, pois não possui o referencial no estoque
8	Furadeira Tipo: Impacto , Potência: 750 W, Tamanho Mandril: 1/2" POL, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Duas Velocidades, Variável E Reversível , Velocidade: 0 A 3.000 RPM, Capacidade Perfuração Alumínio: 13 M	Und	1	A aquisição justificada, pois não possui o referencial no estoque
9	Placa Madeira Tipo: Mdf , Comprimento: 2,75 M, Largura: 1,83 M, Espessura: 18 MM, Acabamento Superficial: Estampa Lisa , Características Adicionais: Dupla-Face	Und	15	A aquisição justificada, pois não possui o referencial no estoque
10	Pasta Eventos Material: Couro Sintético , Altura: 33 CM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo , Tipo Impressão: Em Baixo Relevo , Cor: Preta , Largura: 25 CM, Aplicação: Eventos/Cursos	Und	14	A aquisição justificada, pois não possui o referencial no estoque
11	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 H	Und	1	A aquisição justificada, pois não possui o referencial no estoque
Valor total				R\$

Quartel em Recife-PE, 30 de set de 2024.

[Redacted Signature]

Chefe do Almoxarifado do 14º Batalhão Logístico

Despacho do Comandante da Organização Militar

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo a presente memória de cálculo

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
106/2024	160185	Concluída	
Título: Aquisição de material de de mnt bens imóveis, consumo e permanente.			
Observações: Conforme Bi Nr 41 de 29/02/2024.			
Total de itens cotados: 11		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 22.996.6200	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485641 - Espelho Material: Vidro . Formato: Retangular . Espessura: 4 MM. Comprimento: 50 CM. Largura: 40 MM. Características Adicionais: Bisotado, 4 Fixadores Redondos Inox. Sem Moldura	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 150.0000	R\$ 176.3000	R\$ 179.9000
Método de cálculo adotado: Menor Preço		
Filtro Aplicado		
Período: 12 Meses		
Coeficiente de Variação: 11,4382%		
Desvio Padrão: 20,1655		
Maior Preço: R\$ 199.0000		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	
Id da Compra		Comprado em	
92787705000752023		18/01/2024	
Esfera		UASG	
Municipal		927877	
Fornecedor			
Índice e Valor		Ata	
		Acesse a Ata	
Nº	Inciso	Nome	Quantidade
2		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	
Id da Compra		Comprado em	
8001805000222023		18/12/2023	
Esfera		UASG	
Federal		80018	
Fornecedor			
Índice e Valor		Ata	
		Acesse a Ata	
Nº	Inciso	Nome	Quantidade
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	
Id da Compra		Comprado em	
16035906000532023		29/09/2023	
Esfera		UASG	
Federal		160359	
Fornecedor			
Índice e Valor		Ata	

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439384 - Cortador Piso/Parede Material: Aço , Tamanho Corte: 50 C	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 308.1200	R\$ 329.3733	R\$ 330.0000
Método de cálculo adotado: Menor Preço		
Coeficiente de Variação: 5,1926% Desvio Padrão: 17,1032 Maior Preço: R\$ 350.0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 308.1200	24/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25702605000192023	24/11/2023	45	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Ferramentas e Equipamentos para atender as necessidades da equipe operacional do SESANI/VAJ.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257026	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
		Vonder	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 350.0000	23/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98348505000022023	23/10/2023	420	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para fornecimento de ferramentas, equipamentos e materiais de construção em geral, que serão destinados à manutenção das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I(Termo de Referência do Edital
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983485	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
		Cortag	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	
Id da Compra			Comprado em
16051406001292023			25/07/2023
Esfera			UASG
Federal			160514
Fornecedor			
Índice e Valor			Ata

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	
325858 - Esmerilhadeira Portátil Tipo: Angular Industrial . Ferramenta Corte: Disco . Diâmetro Disco: 115 MM, Potência W, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Referência Gws 9-125	
Consolidação dos preços cotados	
● Menor Preço	Média
R\$ 463,0000	R\$ 476,4767
Método de cálculo adotado: Menor Preço	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	

Id da Compra	Comprado em
92793605900072024	20/02/2024
Esfera	UASG
Estadual	927936
Fornecedor	
Índice e Valor	Ata
-	Acesse a Ata

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 476.4300	21/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
20008306000142023		21/11/2023		5		Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas para realização de manutenção predial da sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		200083		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
				VONDER			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
						Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 463.0000	12/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78480006000692023		12/09/2023		1		Objeto: Aquisição de Materiais para manutenção do Dique Flutuante como Esmerilhadeiras	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		784800		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
				TECHFIX			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
						Acesse a compra	

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
246966 - Enxada Material: Aço Carbono , Material Encaixe Cabo: Ferro Fundido , Largura: 30 CM, Altura: 18 CM, Peso: 1 KG, Tipo: Estampado(Achatado) , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 150 C	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 75.4800	R\$ 80.8200	R\$ 83.3400
Método de cálculo adotado: Menor Preço		
Coeficiente de Variação: 4,6745% Desvio Padrão: 3,7779 Maior Preço: R\$ 83,6400		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade
1	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	
Id da Compra		Comprado em	
94300105018192023		09/01/2024	
Esfera		UASG	
Estadual		943001	
Fornecedor			
Índice e Valor		Ata	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade
2	I	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	
Id da Compra		Comprado em	
44305505000072023		13/11/2023	
Esfera		UASG	
Federal		443055	
Fornecedor			
Índice e Valor		Ata	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 83.3400	13/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45052205000912023		13/11/2023		19		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Ferramentas de Consumo02, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, por um período de 12 meses, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		450522		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
				TRAMONTINA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
444251 - Parafusadeira Tipo: Profissional . Velocidade: Reversível . Rotação: Mínima: 600 Rpm, Máxima: 1900 RPM, Voltagem: 9,6 V, Características Adicionais: Mandril De 1/2", Controle De Torque . Componentes: Com Malaeta, Acessórios, Bateria, Carregador Bivolt . Tipo Alimentação: Bateria	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 1.251.1500	R\$ 1.292.0500	R\$ 1.312.0000
Método de cálculo adotado: Menor Preço		
Coeficiente de Variação: 2,2386% Desvio Padrão: 28,9235 Maior Preço: R\$ 1.313.0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade
1		ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	
Id da Compra		Comprado em	
92632005000622023		13/05/2023	
Esfera		UASG	
Estadual		926320	
Fornecedor			
Índice e Valor		Ata	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade
2		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	
Id da Compra		Comprado em	
92712806912752024		29/04/2024	
Esfera		UASG	
Estadual		927128	
Fornecedor			
Índice e Valor		Ata	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade
3		INST.FED.DE EDUC.CIENC E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	
Id da Compra		Comprado em	
15836605000142023		20/03/2023	
Esfera		UASG	
Federal		158366	
Fornecedor			
Índice e Valor		Ata	
		Acesse a Ata	

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
407276 - Torquês Tipo: Armador , Tipo Acabamento: Fosfatizado , Tamanho: 10 POL, Peso: 410 G, Comprimento: 250 M	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 31.9000	R\$ 37.2967	R\$ 36.0000
Método de cálculo adotado: Menor Preço		
Coeficiente de Variação: 13,4602% Desvio Padrão: 5,0202 Maior Preço: R\$ 43.9900		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 43.9900	10/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16052005900062024		10/07/2024		154		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160520		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Ata		Marca/modelo		Compra	
-		Acesse a Ata		Fertak		Acesse o Edital	
Índice e Valor		Acesse a compra		Edital		Acesse a compra	
-				Acesse o Edital			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 36.0000	06/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15813705906122024		06/06/2024		15		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição Futura de Ferramentas para Setor de Produção	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158137		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Ata		Marca/modelo		Compra	
-		Acesse a Ata		SÃO ROMÃO		Acesse o Edital	
Índice e Valor		Acesse a compra		Edital		Acesse a compra	
-				Acesse o Edital			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade
3	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	

Id da Compra		Comprado em	
92517205001392023		07/12/2023	

Esfera	UASG
Estadual	925172

Fornecedor	
Índice e Valor	Ata
-	-

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	
617958 - Marteleiro Tipo: Rompedor , Potência: 820 W, Te Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Encaixe S Com Maleta	
Consolidação dos preços cotados	
● Menor Preço	Média
R\$ 468.6900	R\$ 521.6500
Método de cálculo adotado: Menor Preço	

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	
Id da Compra		Comprado em	
16028306900102024		17/07/2024	
Esfera		UASG	
Federal		160283	
Fornecedor		Ata	
Índice e Valor		Ata	
-		-	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 468.6900	29/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16015706900172024	29/05/2024	1	Objeto: Aquisição de ferramentas permanentes
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160157	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
	1 - STANLEY STHR20		Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	-		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 562.5000	29/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16046306900192024	29/05/2024	3	Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de ferramentas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160463	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
	DEKO		Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	-		

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
613831 - Furadeira Tipo: Impacto , Potência: 750 W, Tamanho Mandril: 1/2" POL. Tensão Alimentação: 220 V. Características Adicionais: Duas Velocidades, Variável E Reversível , Velocidade: 0 A 3.000 RPM, Capacidade Perfuração Alumínio: 13 M	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 826.6500	R\$ 1.001.3167	R\$ 907.9800
Método de cálculo adotado: Menor Preço		
Coeficiente de Variação: 19,2141%		
Desvio Padrão: 192.3937		
Maior Preço: R\$ 1.269.3200		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	

Id da Compra	Comprado em
98331906900832024	05/07/2024
Esfera	UASG
Estadual	983319
Fornecedor	Ata
	-
Índice e Valor	
-	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade
2	I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	

Id da Compra	Comprado em
24013706001322023	08/12/2023
Esfera	UASG
Federal	240137
Fornecedor	Ata
	-
Índice e Valor	
-	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	

Id da Compra	Comprado em
75120006003912023	30/11/2023
Esfera	UASG
Federal	751200
Fornecedor	Ata
	-
Índice e Valor	
-	-

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
459275 - Placa Madeira Tipo: Mdf , Comprimento: 2.75 M, Largura: 1.83 M, Espessura: 18 MM, Acabamento Superficial: Estampa Lisa , Características Adicionais: Dupla-Face	Unidade	15
Consolidação dos preços cotados		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 370.0000	R\$ 380.2633	R\$ 382.0000
Método de cálculo adotado: Menor Preço		Coefficiente de Variação: 2.0430% Desvio Padrão: 7.7687 Maior Preço: R\$ 388.7900

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 382.0000	10/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
34400206900072024		10/04/2024		5		Objeto: Aquisição de material para produção de vitrines com cúpulas, incluindo a mão de obra da confecção e instalação, para atender com satisfação e qualidade as necessidades da Unidade de Artes visuais da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		344002		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
Índice e Valor		Ata		Art:monta		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	
Id da Compra		Comprado em	
15856405000072023		11/12/2023	
Esfera		UASG	
Federal		158564	
Fornecedor		Ata	
Índice e Valor		Acesse a Ata	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade
3	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	
Id da Compra		Comprado em	
15856405000072023		11/12/2023	
Esfera		UASG	
Federal		158564	
Fornecedor		Ata	
Índice e Valor		Acesse a Ata	

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item
449334 - Pasta Eventos Material: Couro Sintético , Altura: Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo Impressão: Em Baixo Relevo , Cor: Preta , Largura: 25 CM, Aplicação: Eventos/Cursos

Consolidação dos preços cotados			
● Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 10,7951%
R\$ 70,0000	R\$ 78,3000	R\$ 75,0000	Desvio Padrão: 8,4526
Maior Preço: R\$ 89,9000			
Método de cálculo adotado: Menor Preço			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 70,0000	04/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16018305900082024	04/06/2024	55	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160183	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
		PASTA CONVENÇÃO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 89,9000	24/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
77210006000842023	24/11/2023	8	Objeto: Aquisição de material para uso em eventos acadêmicos, como simposios, palestras, workshops e seminários, ligados à atividade-fim deste Centro junto ao público interno e externo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	772100	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
		CMC BRASIL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade
3	I	CONSELHO REG. DE MEDICINA - SC - Compras.gov.br	

Id da Compra	Comprado em
38918006000192023	17/08/2023

Esfera	UASG
Federal	389180

Fornecedor	

Índice e Valor	Ata
-	-

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item	
480929 - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Capacidade de Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Frequência:	
Consolidação dos preços cotados	
☒ Menor Preço	Média
R\$ 7.900,0000	R\$ 8.080,3333
Método de cálculo adotado: Menor Preço	

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	

Id da Compra	Comprado em
16015705000202023	19/10/2023

Esfera	UASG
Federal	160157

Fornecedor	

Índice e Valor	Ata
-	Acesse a

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7.900.0000	03/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
9000805000132023		03/10/2023		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Seção Judiciária da Paraíba	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		90008		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
				ELGIN - PEFC60B4NCCB			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 8.152.0000	26/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92632005000452023		26/09/2023		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para o fornecimento de equipamentos de ares-condicionados, a serem utilizados nas edificações do Ministério Público do Estado de Sergipe, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926320		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
				ELGIN			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

Nota Técnica 37/2024.

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a aquisição de filtros em prol do 14º B Log

II - FONTES CONSULTADAS:

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.2. Na consulta em sítios especializados, foram visualizadas os seguintes sítios:

FONTE	VALOR	JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA
Não houve		

III - SÉRIES DE PREÇOS COLETADOS

Conforme relatório de pesquisa de preços anex

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO D

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com em razão de ser a escolha mais viável para a ac

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUS

5.1. O preço estimado da contratação é conform

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em que o preço estimado para a presente contrataç

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RES

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzi

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horá Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

Chefe da Equi

Membro da Equi

Membro da Equi

Relatório emitido em 29/07/2024 14:59

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X o onde μ representa a média aritmética dos valores que

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos: 47/2024
Objeto da Matriz de Riscos: Aquisição de material de manutenção de bens imóveis, consumo e permanente.
Responsável pela Edição: [Redacted]
Data de Criação: 29/07/2024 15:14

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Requisitos da contratação insuficientes	Atraso no processo licitatório.	Planejamento	Administração	Baixo	
1	Impactos Definição de requisitos da contratação insuficientes, levando a contratação de solução que não atende à necessidade que originou a contratação, com consequente desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.					
P-01	Ações Preventivas Revisão dos artefatos do planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos.					
C-01	Ações de Contingência Suspensão a processo e revisão dos artefatos de planejamento pela equipe responsável.					
				Responsável: AUGUSTO SERGIO FERREIRA BANDEIRA DE VASCONCELOS		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Requisitos da contratação desnecessários	Requisito da contratação indevido.	Planejamento	Administração	Baixo	
1	Impactos Definição de requisitos da contratação insuficientes, levando a contratação de solução que não atende à necessidade que originou a contratação, com consequente desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.					
P-01	Ações Preventivas Revisão dos artefatos do planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos.					
C-01	Ações de Contingência Suspensão a processo e revisão dos artefatos de planejamento pela equipe responsável.					
				Responsável: [Redacted]		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Estimativas inadequadas de quantidades	Estimativa maior que a necessidade da OM.	Planejamento	Administração	Alto	
1	Impactos Estimativa de quantidades maior que as necessidades da organização, levando à sobra de produtos ou serviços, gerando expectativa de compra junto aos fornecedores.					
P-01	Ações Preventivas Equipe de planejamento da contratação define método para estimar as quantidades necessárias e documenta aplicação do método no processo de contratação.					
C-01	Ações de Contingência O chefe da SALC não recebe processo de contratação que não contenha, nos autos, a memória de cálculo das quantidades dos itens que serão contratados.					
				Responsável: [Redacted]		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Estimativas inadequadas de preços	Coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa	Planejamento	Administração	Médio	
1	Impactos Coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa, levando a estimativas inadequadas, com consequente utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação e dificuldade de justificar as estimativas quando					

questionados por partes interessadas

Ações Preventivas

P-01 A equipe de planejamento deve realizar exaustiva pesquisa de mercado para verificação dos parâmetros estabelecidos no art. 5º, da IN nº 65/2021, da SEGES/ME antes da contratação.

Ações de Contingência

C-01 Análise da pesquisa de mercado para verificação dos parâmetros estabelecidos no art. 5º, da IN nº 65/2021, da SEGES/ME antes da contratação.

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

Almo

Ordenador d



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª FORM INT REG/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

(Processo Administrativo nº 64132.004497/2024-06)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de aquisição de material de manutenção de bens imóveis, para o 14º Batalhão Logístico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Espelho Material: Vidro , Formato: Retangular , Espessura: 4 MM, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 MM, Características Adicionais: Bisotado, 4 Fixadores Redondos Inox, Sem Moldura	485641	UND	6	150,00	900,00
2	Cortador Piso/Parede Material: Aço , Tamanho Corte: 60 C	439384	und	2	308,12	616,24
3	Esmerilhadeira Portátil Tipo: Angular Industrial , Ferramenta Corte: Disco , Diâmetro Disco: 115 MM, Potência: 900	325858	und	2	463,00	926,00

	W, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Referência Gws 9-125
4	Enxada Material: Aço Carbônico , Material Encaixe Cabo: Ferro Fundido , Largura: 30 CM, Altura: 18 CM, Peso: 1 KG, Tipo: Estampado(Achatado) , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 150 C
5	Parafusadeira Tipo: Profissional , Velocidade: Reversível , Rotação: Mínima: 600 Rpm, Máxima: 1900 RPM, Voltagem: 9,6 V, Características Adicionais: Mandril De 1/2", Controle De Torque , Componentes: Com Maleta, Acessórios, Bateria, Carregador Bivolt , Tipo Alimentação: Bateria
6	Torquês Tipo: Armador , Tipo Acabamento: Fosfatizado ,

	Tamanho: 10 POL, Peso: 410 G, Comprimento: 250 M					
7	Martelete Tipo: Rompedor , Potência: 820 W, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Encaixe Sds-Plus, Com Maleta	617958	UND	2	468,69	937,38
8	Furadeira Tipo: Impacto , Potência: 750 W, Tamanho Mandril: 1/2" POL, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Duas Velocidades, Variável E Reversível , Velocidade: 0 A 3.000 RPM, Capacidade Perfuração Alumínio: 13 M	613831	UND	1	826,65	826,65
9	Placa Madeira Tipo: Mdf , Comprimento: 2,75 M, Largura: 1,83 M, Espessura: 18 MM, Acabamento Superficial: Estampa Lisa , Características Adicionais: Dupla-Face	459275	UND	15	370,00	5.550,00

10	Pasta Eventos Material: Couro Sintético , Altura: 33 CM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo , Tipo Impressão: Em Baixo Relevo Cor: Preta , Largura: 25 CM, Aplicação: Eventos/Cursos	
11	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 H	
VALOR		

1.2 O objeto desta contratação não é o objeto do Edital nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, atendido todas as especificações de

1.4 O contrato ou outro instrumento de execução que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5 Para o Item "10", segue modelo de

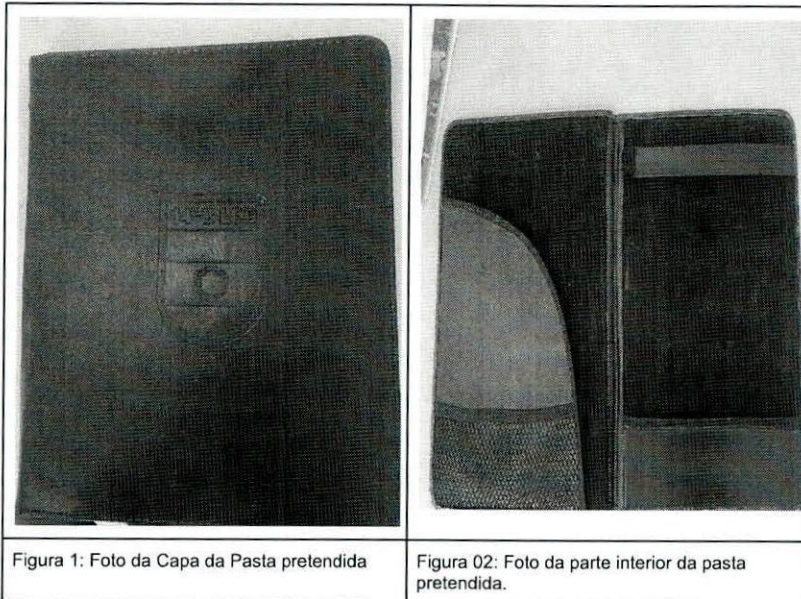


Figura 1: Foto da Capa da Pasta pretendida

Figura 02: Foto da parte interior da pasta pretendida.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2024], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.2 Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade na Administração Pública Federal, a aceitação do objeto, aos seguintes requisitos:

4.1.3 Que os bens devam ser, quando aplicável, adequados, como menor volume por unidade, para máxima proteção durante o transporte;

4.1.4 Não será aceita a proposta que não seja aprovada pelo Conselho Nacional do IBAMA, relativo a impactos ambientais e do Certificado de Impacto Ambiental, conforme Normativa IBAMA No 6 de 15/03/2015;

4.1.5 Que os bens sejam constituídos por materiais biodegradáveis, conforme ABNT NBR 15.316, e atendam aos requisitos ambientais para a obtenção do Certificado de Impacto Ambiental;

4.1.6 Normalização e Qualidade ISO 9001, visando ao impacto ambiental em relação aos produtos e serviços;

4.1.7 Os critérios acima estabelecidos devem ser observados de reciclagem ou disposição adequada.

4.2 Subcontratação

4.2.1 Não é admitida a subcontratação.

4.3 Garantia da contratação

4.3.1 Não haverá exigência de garantia, conforme a Lei nº 14.133/2021, pelas razões constantes no item 4.1.7.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega

5.1.1 O prazo de entrega dos bens será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da remessa única.

5.1.2 Os bens deverão ser entregues no endereço: Recife - PE, 50770-720.

5.1.3 No caso de produtos perecíveis, o prazo de entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total de validade.

5.2 Garantia, manutenção e assistência

5.2.1 O prazo de garantia é de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega (Código de Defesa do Consumidor).

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15(quinze) dias úteis.

7.1.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2 Liquidação

7.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.1.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.4 Havendo erro na apresentação da circunstância que impeça a liquidação, providencie as medidas saneadoras da situação, sem ônus ao contratante.

7.5 A nota fiscal ou instrumento de comprovação da regularidade financeira impossibilita o acesso ao referido documentação mencionada no art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 A Administração deverá realizar condições de habilitação exigidas; do órgão ou entidade, tais como a do PAB, bem como ocorrências imprevistas (ABRIL DE 2018).

7.7 Constatando-se, junto ao SICAF, sua notificação, por escrito, para que no mesmo prazo, apresente sua defesa a critério do contratante.

7.8 Não havendo regularização ou comunicação aos órgãos responsáveis do contratado, bem como quanto aos meios pertinentes e necessários.

7.9 Persistindo a irregularidade, o contrato nos autos do processo administrativo de defesa.

7.10 Havendo a efetiva execução do contrato, se decida pela rescisão do contrato.

7.11 Prazo de pagamento

7.11.1 O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, conforme o art. 77, de 2022.

7.11.2 No caso de atraso pelo Contratante, monetariamente entre o termo final e o pagamento, mediante aplicação do índice IPCM.

7.12 Forma de pagamento

7.12.1 O pagamento será realizado em conta corrente indicados pelo contratado.

7.12.2 Será considerada data do pagamento para pagamento.

7.12.3 Quando do pagamento, serão retidos na fonte, quando aplicável, os valores devidos na legislação vigente.

7.13 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de Menor Preço.

8.2 Forma de fornecimento

8.2.10 fornecimento do objeto será integral

8.3 Exigências de habilitação

8.3.1 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.3.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3.3 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.5 O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.3.6 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.3.7 É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.3.8 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.3.9 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados

de capacidade técnica, caso exigido comprovadamente, forem emitidos

8.3.10 Serão aceitos registros de documentos pertinentes ao CND recolhimento dessas contribuições.

8.3.11 Para fins de habilitação, dev

exigidos conforme sua natureza jur

9. Habilitação jurídica

9.1. **Pessoa física:** cédula de identidade validade para fins de identificação

9.2. **Empresário individual:** inscrição Comercial da respectiva sede;

9.3. **Microempreendedor Individual** - CCMEI, cuja aceitação <https://www.gov.br/empresas-e-e>

9.4. **Sociedade empresária, sociedade como empresa individual** constitutivo, estatuto ou contrato Junta Comercial da respectiva administradores;

9.5. **Sociedade empresária estrangeira** publicada no Diário Oficial da União se localizar a filial, agência, sede, conforme Instrução Normativa

9.6. **Sociedade simples:** inscrição de sua sede, acompanhada de

9.7. **Filial, sucursal ou agência de** da filial, sucursal ou agência da Civil das Pessoas Jurídicas ou averbação no Registro onde ten

9.8. **Sociedade cooperativa:** ata aprovou, devidamente arquivada Jurídicas da respectiva sede, al dezembro 1971.

9.9. **Agricultor familiar:** Declaração documentos definidos pela Secretaria Agrário, nos termos do art. 4º, §

9.10. **Produtor Rural:** matrícula qualificação como produtor rural de 13 de novembro de 2009 (ar

9.11. Os documentos apresentados consolidação respectiva.

10. Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.1. Prova de inscrição no Cadastro Físicas, conforme o caso;

10.2. Prova de regularidade fiscal expedida conjuntamente pela Procuradoria-Geral da Fazenda

- 10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.7. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]*, relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 10.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

- 11.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 11.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 11.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
 - 11.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
 - 11.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - 11.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
 - 11.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 11.4. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] de 8% do valor total estimado da parcela pertinente.
- 11.5. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

[illegible]

12.5.8.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 22.926,62 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima (Item 01)
- 13.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
- 13.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 13.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 13.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 13.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 13.2.5.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida, em regra, pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: [160073];
- II) Fonte de Recursos: [1000000000];
- III) Programa de Trabalho: [171460];
- IV) Elemento de Despesa: [339000];
- V) Plano Interno: [13DAFUNADOM];

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Recife-PE, 26 de JULHO de 2024.

Chefe do Almoxarifado do 14º Batalhão Logístico

DESPACHO DO OD:

Aviso de

DISPENSA ELETRÔNICA

90017/2024

CONTRATANTE (UASG)
14º BATALHÃO LOGÍSTICO (160185)

OBJETO

Aquisição de ferramentas, material para manutenção de bens imóveis, material de consumo e permanente.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 22.926,62

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 02/08/2024 às 8h

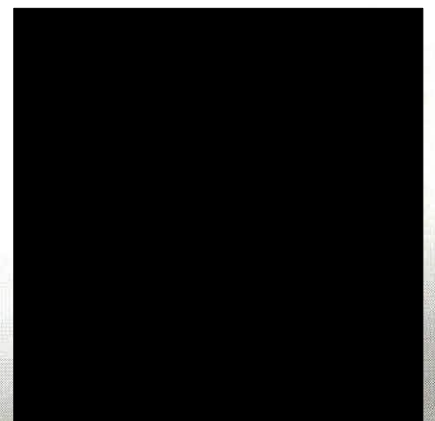
Até 06/08/2024 às 16h

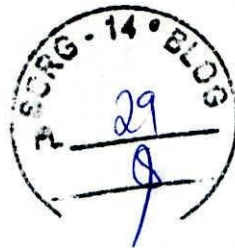
PERÍODO DE LANCES

De 07/08/2024 às 8h

Até 07/08/2024 às 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM





Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	5
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	8
6. HABILITAÇÃO.....	10
7. CONTRATAÇÃO.....	12
8. SANÇÕES.....	13
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Forn Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90017/2024
(Processo Administrativo n.º 64132.004497/2024-06)

Torna-se público que o **14º Batalhão Logístico (UASG 160185)**, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 7 de agosto de 2024

Link: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Horário da Fase de Lances: das 8:00 às 14:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de **ferramentas, material para manutenção de bens imóveis, material de consumo e permanente** para o **14º B Log**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante no **Termo de Referência**, anexo ao presente Aviso.
 - 1.2.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.
 - 1.2.2. **Em caso de divergência entre a descrição dos itens no Termo de Referência e a descrição constante no Sistema, decorrente do CATMAT, prevalecerá, para todos os fins, a descrição do Termo de Referência.**
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- 1.a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 1.b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 1.c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 1.d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 1.e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1.f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.



4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.



- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. conter vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



5.9.1. Em caso de divergência entre a descrição dos itens no Termo de Referência e a descrição constante no Sistema, decorrente do CATMAT, prevalecerá, para fins de aceitação da proposta, a descrição do Termo de Referência.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



7.2. O adjudicatário terá o prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para aceitação da nota de empenho poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de **180 (cento e oitenta) dias**, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 1.a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 1.b) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do item prejudicado pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - 1.c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 1.d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.



9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.



9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

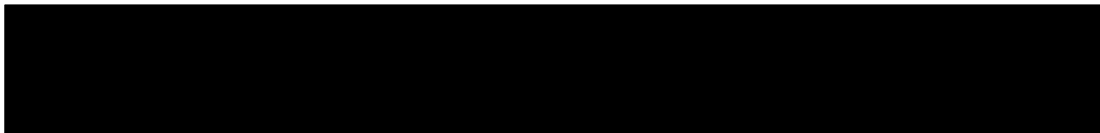
9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

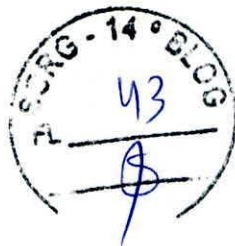
9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.13.2. ANEXO II – Termo de Referência.

Recife, PE, 1º de agosto de 2024



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; e
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

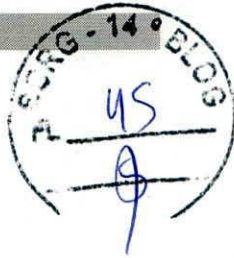
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

PROPOSTA DE PREÇOS

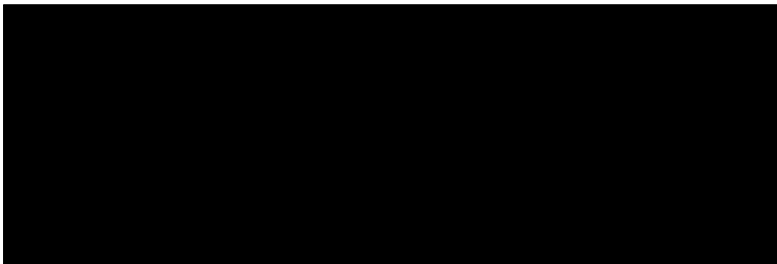
AO

UASG 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO

Dispensa Eletrônica N° 90017/2024



Dados da empresa:



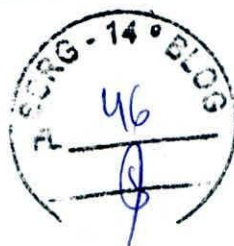
Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da Dispensa Eletrônica N° 90017/2024, conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
8	Furadeira Tipo: Impacto , Potência: 750 W, Tamanho Mandril: 1/2" POL, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Duas Velocidades, Variável E Reversível , Velocidade: 0 A 3.000 RPM, Capacidade Perfuração Alumínio: 13 M Marca: EOS	1	239,68	239,68
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$239,68 (Duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).				239,68

Declaramos ainda que:

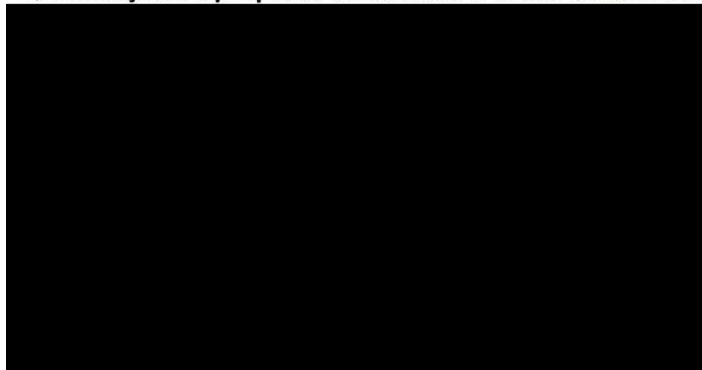
- Valor total da proposta: **R\$239,68 (Duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).**
- Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua entrega.
- Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
- Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do **contrato**.



Dados Bancários:

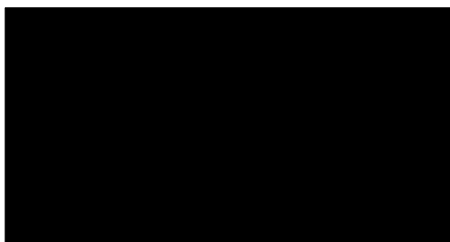


Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:



Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Brasília /DF, 07 de agosto de 2024.





Furadeira de Impacto Profissional EOS MaxPro 1/2 Polegada 750W 220V

(Avalie agora!)

Modelo: EFU02PRO

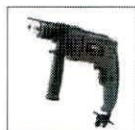
Código: kit0741 (Ver descrição completa)

Voltagem

110v

220v

Início Marcas EOS



Ficha Técnica

Voltagem 220v

Garantia Legal 90 Dias

Modelo EFU02PRO

Acessórios Inclusos • 01 Empunhadura • 01 Régua de Profundidade • 01 Chave para mandril

Classificação Furadeira de Impacto

Controle de Velocidade Eletrônico

Código Frigelar C160215

Dimensões (LxAxP/cm) 7 x 22 x 26

Empunhadura Emborrachada

Função Martelete Sim

Função Perfurar Sim

Garantia Contratual 12 Meses

Mandril 1/2" (13 mm)

Perfurações Com ou Sem Impacto

Peso Líquido (Kg) 2.77 Kg

Potência (W) 750W



Reversão de Rotação Sim

Trava de Gatilho para Uso Contínuo Sim

Velocidade Variável Até 3.000 rpm

Voltagem 220V



Ao Órgão 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO. Dispensa Nº 900172024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	ESPELHO ESPELHO MATERIAL: VIDRO , FORMATO: RETANGULAR , ESPESSURA: 4 MM, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BISOTADO, 4 FIXADORES REDONDOS INOX, SEM MOLDURA MARCA: VIDRAÇARIA ESTRELA MODELO/VERSÃO: 4MM - 60X40	6,00	140,99	845,94
2	CORTADOR PISO/PAREDE CORTADOR PISO/PAREDE MATERIAL: AÇO , TAMANHO CORTE: 60 C MARCA: CORTAG MTX MODELO/VERSÃO: 600MM	2,00	289,78	579,56
4	ENXADA ENXADA MATERIAL: AÇO CARBONO , MATERIAL ENCAIXE CABO: FERRO FUNDIDO , LARGURA: 30 CM, ALTURA: 18 CM, PESO: 1 KG, TIPO: ESTAMPADO(ACHATADO) , MATERIAL CABO: MADEIRA , COMPRIMENTO CABO: 150 C MARCA: TUPY MODELO/VERSÃO: 30CM	5,00	74,35	371,75
9	PLACA MADEIRA PLACA MADEIRA TIPO: MDF , COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,83 M, ESPESSURA: 18 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESTAMPA LISA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA-FACE MARCA: DURATEX MODELO/VERSÃO: LISA 18MM	15,00	347,49	5.212,35
			Valor total da proposta:	7.009,60

O valor total dessa proposta é de R\$7.009,60 (sete mil e nove reais e sessenta centavos).



Ao Órgão 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO. Dispensa N° 900172024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Declaramos que;

1. Nos preços cotados estão computados todos os custos necessários para a aquisição, bem como tributos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir.
2. Quaisquer tributos, custos, frete e despesas diretas ou indiretas da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os serviços prestados sem ônus adicional.
3. Estamos cientes e concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
4. Validade da Proposta é conforme edital
5. Prazo de entrega dos produtos, conforme edital
6. Garantia dos produtos, conforme edital
7. DECLARO QUE A EMPRESA É OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
8. Declaro que todas as mercadorias são Nacionais.

Responsável pela assinatura do contrato:

Rafaela Queiroz de Barros

Observações:

Recife, 7 de Agosto de 2024

Representante Legal





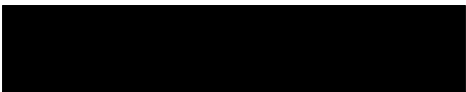
DADOS DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 07/08/2024 14:44:44 é(são):

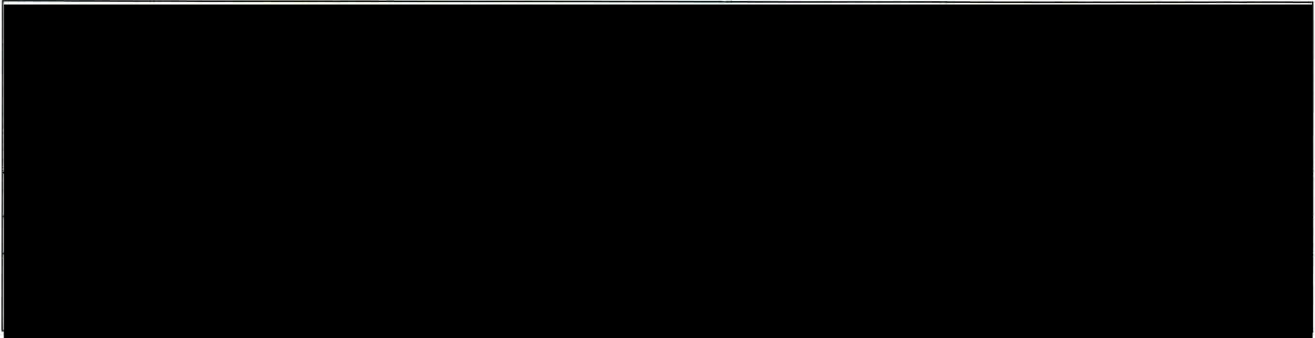




LOTE D- Blumenau - SC
IM: 156.479



A/C
14 BATALHAO LOGISTICO
Dispensa Eletrônico: 90017/2024
UASG Dispensa: 160185



INFORMAÇÕES PARA CONTATO E ENVIOS:			
ATAS E CONTRATOS:			
EMPENHOS:			
PROPOSTAS:			

Em atendimento ao orçamento supramencionado, apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Qtde	UN	Material	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
5	3	UND	Parafusadeira Tipo: Profissional , Velocidade: Reversível , Rotação: Mínima: 600 Rpm, Máxima: 1900 RPM, Voltagem: 9,6 V, Características Adicionais: Mandril De 1/2", Controle De Torque , Componentes: Com Maleta, Acessórios, Bateria, Carregador Bivolt , Tipo Alimentação: Bateria	Black e Decker / LD12S	R\$ 519,89	R\$ 1.559,67
					Total	R\$ 1.559,67

Valor Total: Um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos.

Validade da Proposta de Preços: 60 (Sessenta) Dias.
Pagamento: 30 (Trinta) Dias.
Prazo de Entrega: 30 (Trinta) Dias
Locais de Entrega: Rua São Miguel, 898 - Afogados, Recife - PE, 50770-720
Garantia: 12 (Doze) Meses.
Frete: Incluso no valor da proposta.
Impostos: Todos inclusos.

2. A SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA. alerta que o serviço de entrega do produto não engloba o transporte de produtos por escadas ou guindastes, em locais que dificultem a entrega ou que possam acarretar danos à mercadoria, salvo instrução acerca destes casos constante no edital.



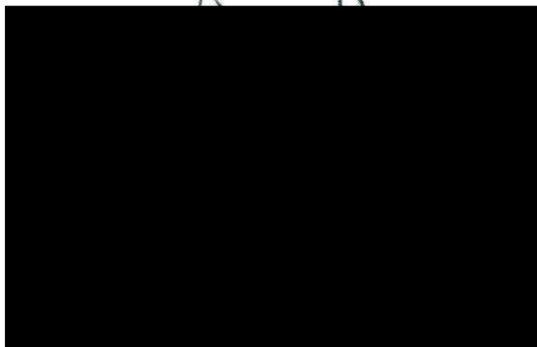
[REDACTED]

[REDACTED]

3. Informamos aos Clientes para se atentarem as dimensões dos produtos. É responsabilidade do Cliente caso o produto tenha dimensões superiores ao local de acesso da entrega, dificultando ou impossibilitando que a mesma seja concluída.

4. Não realizamos entregas em endereço diferente do daquele inerente ao CNPJ de faturamento, conforme legislação vigente. Caso houver diferença entre o endereço de entrega e o do o CNPJ de faturamento, solicitaremos tempestivamente os dados necessários para emissão da NFe de transporte.

Blumenau, 07 de Agosto de 2024.



Parafusadeira / Furadeira Íon Lítio 12V 3/8" (10 mm) LD12



Ideal para:
Reparos rotineiros,
Instalações,
Montagens,
Manutenções.

Perfura:
Metal, Madeira e Gesso.



Mandril

Aperto rápido de 3/8" 10mm.
Perfuração: Metal 6,5mm /
Madeira 15mm

Torque

10 Nm, que garante várias aplicações
em materiais diferentes.

Led

Para facilitar a visualização em
lugares de difícil acesso

VVR

Velocidade variável e reversível
Velocidade: 0-900 RPM

Empunhadura Ergonômica

100% emborrachada, para um
maior conforto durante o uso.

Luz de Bateria

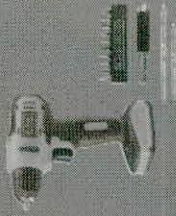
Facilita ao usuário identificar o nível de bateria

Bateria 12V

Íon Lítio.

LD12S-BR

Caixa
13 Acessórios:
10 Bits
2 Brocas
1 Extensor Magnético
Carregador Bivolt



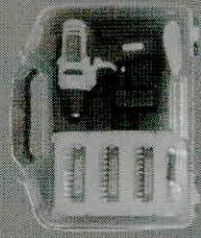
LD12SP-BR

Caixa Transparente
13 Acessórios:
10 Bits
2 Brocas
1 Extensor Magnético
Carregador Bivolt



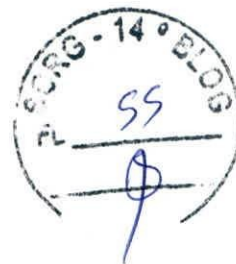
LD12SC-BR

Maleta transparente
31 Acessórios:
30 Bits
1 Extensor Magnético
Carregador Bivolt



**BLACK+
DECKER**

www.blackanddecker.com.br



Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 2024
160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO
EDITAL DO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90017 2024

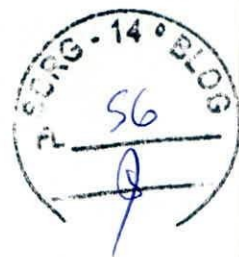
Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o item da **COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90017 2024**, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com este Edital.

Item 07	Especificação	Und.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
Martelete	Furadeira De Impacto Martelete Rompedor 1200w Autoreverso Marca : Nakasaki CARACTERÍSTICAS: Especificações Técnicas: • Potência: 1200W. • Energia de Impacto: 2,7J. • Número máximo de impactos: 0 – 5.100 ipm. • Número de rotações nominais: 0 – 1.300 rpm. • Peso: 2,8KG. • Sistema SDS-plus. • Diâmetro máximo de perfuração em concreto: 24mm. • Diâmetro máximo de perfuração em aço: 13mm. • Diâmetro máximo de perfuração em madeira: 30mm. Itens Inclusos: • Maleta para transporte e armazenamento seguro. • Empunhadura auxiliar para melhor controle durante o uso. • Limitador de profundidade para perfurações precisas. • Ponteira para trabalhos diversos. • Talhadeira para rompimento de materiais. • Brocas para perfurações em diferentes superfícies.	02	420,20	R\$ 840,40
TOTAL : R\$ 840,40 (Oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos)				

FOTO DO PRODUTO:



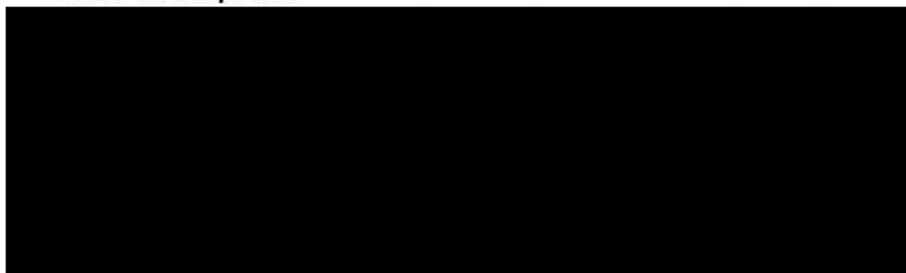


Declaramos ainda que:

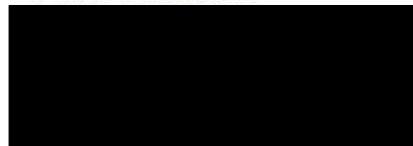
1. Valor da proposta é de **R\$ 840,40 (Oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos)**.
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro do prazo, a contar da data da ordem de fornecimento.
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.
7. A entrega do material será de no máximo 30 dias uteis após o recebimento do empenho.

Prazo de validade da proposta: 30 dias contado da data da entrega da proposta.

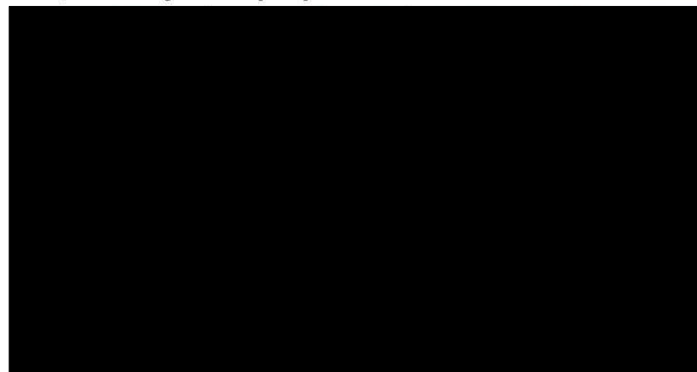
Dados da empresa:

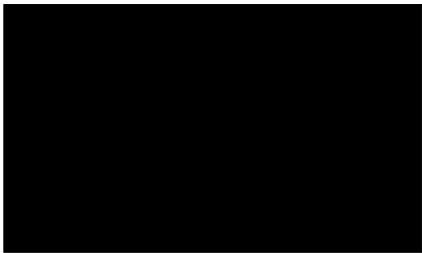
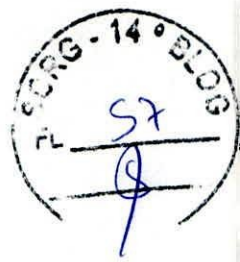


Dados Bancarios:



Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:



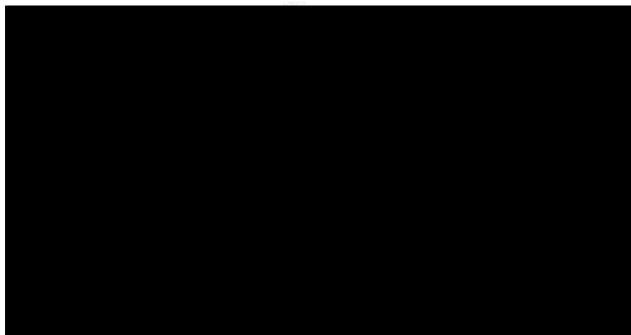


Dados da Testemunha da Assinatura do Contrato:



Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 2024



PROPOSTA COMERCIAL

AO 14º BATALHÃO LOGÍSTICO (160185)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90017/2024

A empresa [REDACTED] inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED] com sede na Av. Vinte de Janeiro, 1019, Galpão 000B - Box 2442, CEP: [REDACTED] Boa Viagem, Recife/PE, se propõe a vender os objetos abaixo discriminados, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação:

Item	Descrição do produto	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
6	Torquês Tipo: Armador , Tipo Acabamento: Fosfatizado, Tamanho: 10 POL, Peso: 410G, Comprimento: 250 M	Und	5	FERTAK	R\$ 30,33	R\$ 151,65
VALOR TOTAL GLOBAL: (CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)						R\$ 151,65

Declaro que tenho conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação;

Esta proposta constitui-se num compromisso de nossa parte, e observa integralmente as demais condições estabelecidas no Edital;

Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.;

Pagamento: Em até 10 (trinta) dias consecutivos a partir da data do faturamento;

Garantia: 12 (doze) meses contra defeito de fabricação da data do faturamento;

Prazo de entrega: Em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de fornecimento;

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;



Dados Bancários:

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Informamos que, o Sr. [REDACTED] CPF nº. [REDACTED] Identidade nº [REDACTED] expedida pela SDS-PE, e-mail: [REDACTED] será o representante legal para assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

Recife/PE, 07 de agosto de 2024.

[REDACTED]
SÓCIO ADMINISTRADOR



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90017/2024

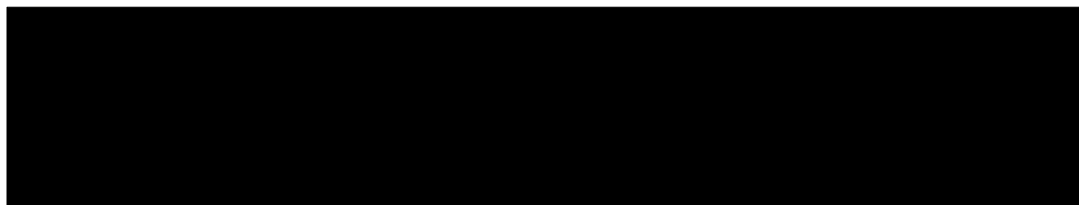
item	Especificações técnicas	MARCA	QTD	VAL.UN	TOTAL
10	Pasta Eventos Material: Couro Sintético , Altura: 33 CM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo , TipoImpressão: Em Baixo Relevo , Cor: Preta , Largura:25 CM,Aplicação: Eventos/Cursos	AMARAL BOLSAS	14	R\$ 65,00	R\$ 910,00

Proposta com valor total global de R\$ 910,00 (Novecentos e Dez Reais).

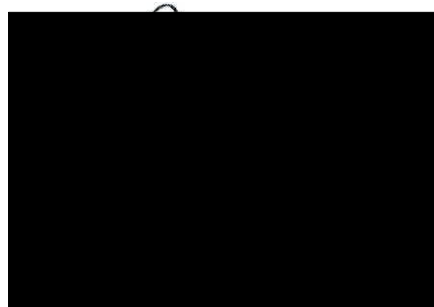
No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, equipamentos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta dias), **FORMA DE PAGAMENTO:** conforme edital
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme edital.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ.SA

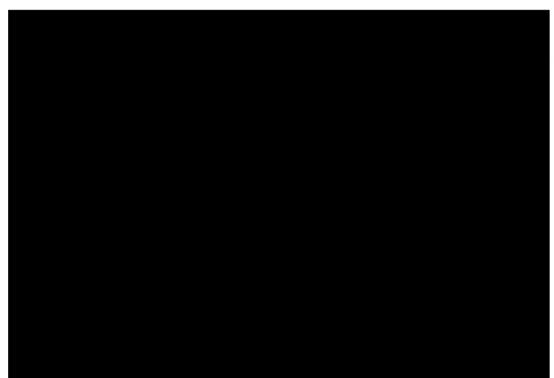


Curitiba, 7 de agosto de 2024



gov.br

Documento assinado digitalmente
FABIANO GONCALVES DO AMARAL
Data: 17/07/2024 17:33:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>





PROPOSTA COMERCIAL DE FORNECIMENTO NR 055/2024

Ao

14º BATALHÃO LOGÍSTICO

UASG - 160185

REF: Dispensa Eletrônica nº 90017/2024

A Empresa [REDACTED] inscrita no CNPJ n.º [REDACTED] estabelecida à Rua Francisco da Cunha, 1340, Boa Viagem-PE, CEP [REDACTED] vem, perante ao 14º Batalhão Logístico, apresentar a seguinte proposta de preço, conforme descrição abaixo:

Item	Produto	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor total R\$
03	Esmerilhadeira Lixadeira Angular 900w - 220v	Unid	2	Nakasaki	200,00	400,00
VALOR TOTAL						400,00

- Valor total da proposta: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

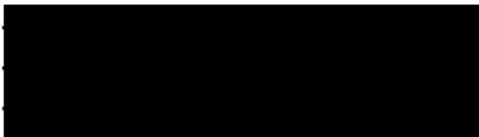
- Validade da proposta: 60 (dias) dias, conforme Edital;

- Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre o fornecimento.

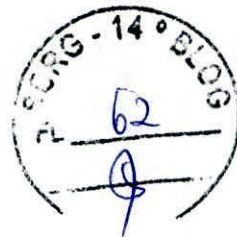
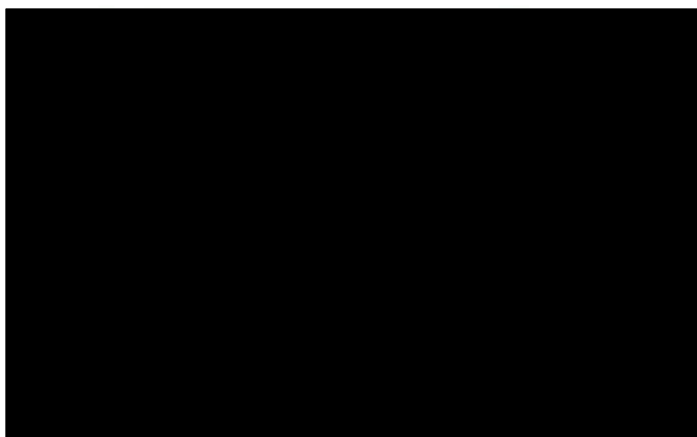
- Declaramos que concordamos com todos os termos do **Edital**.

Obs:

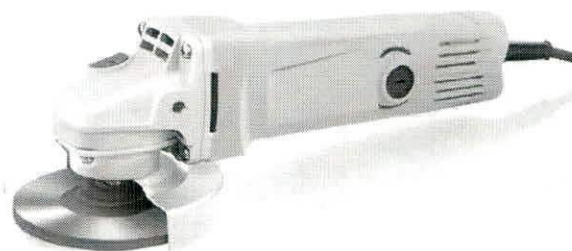
- Validade da proposta: 60 dias;
- Empresa enquadrada no Simples Nacional (SIMEI)
- DOMICÍLIO BANCÁRIO:



Recife, PE, 07 de agosto de 2024



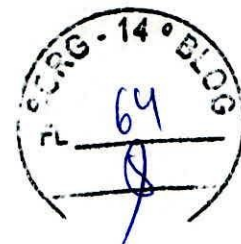
ITEM 03



PRODUTO
CERTIFICADO

INMETRO

Características do produto



☑ Diâmetro do disco: **115 mm**

☑ Frequência: **50 Hz/60 Hz**

Características gerais

Marca	Nakasaki
Modelo	NK1115 PRO

Especificações

Tipo de esmerilhadeira	Angular
É mini esmerilhadeira	Não
Diâmetro do disco	115 mm

Descrição Do Produto

Lixadeira Esmerilhadeira Angular NAKASAKI 110v ou 220V 900W

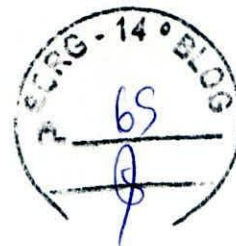
FAVOR ESCOLHER A VOLTAGEM CORRETA NO MOMENTO DA COMPRA

Marca: NAKASAKI

Especificações Técnicas:

- Tensão: 110v ou 220v
- Frequencia: 50/60Hz
- Potência: 900W
- Rotação: 11.000 RPM
- Capacidade / disco: **115MM**

Descrição



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO

DISPENSA 90017/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de material de manutenção de bens imóveis e material permanente/consumo para o 14 Batalhão Logístico.		
Entrega de propostas:	De 01/08/2024 às 13:57 até 07/08/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/08/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/08/2024 às 14:16:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/08/2024 às 14:17:14	Prezados fornecedores, boa tarde. Daremos início às convocações para envio das propostas. Solicito que permaneçam online.

Eventos da compra

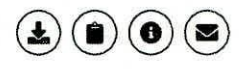
Data/Hora	Descrição
07/08/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
07/08/2024 às 14:16:05	Início da etapa de julgamento de propostas



Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

Dispensa Eletrônica N° 90017/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO ⓘ



Disputa

Julgamento

Habilitação

Adjudicação/ Homologação

Itens

Fornecedores

Todos os Fornecedores ▼

ME/EPP Itens habilitados 4 de 4		▼
ME/EPP Itens habilitados 1 de 1		▼
ME/EPP Itens habilitados 1 de 1		▼
ME/EPP Itens habilitados 1 de 1		▼
ME/EPP Itens habilitados 1 de 1		▼
ME/EPP Itens habilitados 1 de 1		▼
ME/EPP Itens habilitados 1 de 1		▼
ME/EPP Itens habilitados 0 de 0		▼
ME/EPP Itens habilitados 0 de 0		▼
ME/EPP Itens habilitados 0 de 0		▼

Espelho Material: Vidro , Formato: Retangular , Espessura: 4 MM, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 MM, Características Adicionais: Bisotado, 4 Fixadores Redondos Inox, Sem Moldura

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 150,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.617.***-2 - [REDACTED] para [REDACTED] melhor lance: R\$ 140,9900



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 159,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: vidrox Modelo/versão: novo			
[REDACTED]	Sim	R\$ 250,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 400,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 100.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
[REDACTED]	Sim	R\$ 500,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 200,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 150,0000	Proposta adjudicada
[REDACTED]	Sim	R\$ 150,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 300,0000	



Data/Hora	Descrição
07/08/2024 14:17:55	[redacted] convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/08/2024 16:30:00. Motivo: Envio do anexo da proposta..
07/08/2024 14:46:45	Fornecedor [redacted] finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 14:56:42	Fornecedor [redacted] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 140,9900.
08/08/2024 13:54:55	Fornecedor [redacted]
12/08/2024 11:21:22	Fornecedor [redacted] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 140,9900.
12/08/2024 11:21:28	Item homologado.

Item 2 - Cortador Piso/Parede

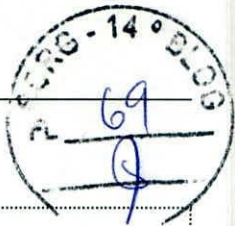
Cortador Piso/Parede Material: Aço , Tamanho Corte: 60 C

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 308,1200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Aceito e Habilitado por CPF ***.617.***-2 - [redacted] para [redacted] LTDA, CNPJ [redacted] melhor lance: R\$ 289,7800			

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[redacted]	Sim	R\$ 308,0000	
[redacted]	Sim	R\$ 308,0000	
[redacted]	Sim	R\$ 308,1200	
[redacted]	Sim	R\$ 1.500,0000	
Descrição detalhada: Cortador Piso/Parede - Cortador Piso/Parede Material: Aço , Tamanho Corte: 60 C Marca/Fabricante: Cortador de Pisos e Azulejos 600mm - MTX- Modelo/versão: Cortador de Pisos e Azulejos			
[redacted]	Sim	R\$ 308,1900	

Mensagens do chat do Item 2



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/08/2024 14:00:14	O item 2 está encerrado.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
07/08/2024 14:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
07/08/2024 14:00:14	Item encerrado para lances.
07/08/2024 14:56:49	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 289,7800.
08/08/2024 13:55:09	Fornecedor [REDACTED] foi habilitado.
12/08/2024 11:21:22	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 289,7800.
12/08/2024 11:21:28	Item homologado.

Item 3 - Esmerilhadeira Portátil

Esmerilhadeira Portátil Tipo: Angular Industrial , Ferramenta Corte: Disco , Diâmetro Disco: 115 MM, Potência: 900 W, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Referência Gws 9-125

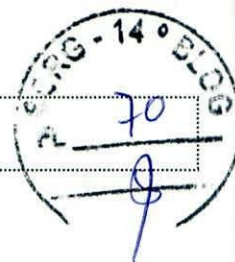
Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 463,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.617.***-2-[REDACTED] para [REDACTED],
[REDACTED] melhor lance: R\$ 200,0000

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: vdModelo/versão: vd			
[REDACTED]	Sim	R\$ 460,0000	

Data/Hora	Descrição
12/08/2024 11:21:28	Item homologado.



Item 4 - Enxada

Enxada Material: Aço Carbono , Material Encaixe Cabo: Ferro Fundido , Largura: 30 CM, Altura: 18 CM, Peso: 1 KG, Tipo: Estampado(Achatado) , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 150 C

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 75,4800
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.617.***-2 - [REDACTED] para [REDACTED] CNPJ [REDACTED]
 [REDACTED] melhor lance: R\$ 74,3500

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 75,4800	
[REDACTED]	Sim	R\$ 75,4800	
[REDACTED]	Sim	R\$ 170,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
[REDACTED]	Sim	R\$ 200,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 110,0000	
Descrição detalhada: Enxada Material: Aço Carbono , Material Encaixe Cabo: Ferro Fundido , Largura: 30 CM, Altura: 18 CM, Peso: 1 KG, Tipo: Estampado(Achatado) , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 150 C Marca/Fabricante: AM Modelo/versão: AM			
[REDACTED]	Sim	R\$ 100,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 77,0000	

Item 5 - Parafusadeira

Parafusadeira Tipo: Profissional , Velocidade: Reversível , Rotação: Mínima: 600 Rpm, Máxima: 1900 RPM, Voltagem: 9,6 V, Características Adicionais: Mandril De 1/2", Controle De Torque , Componentes: Com Maleta, Acessórios, Bateria, Carregador Bivolt , Tipo Alimentação: Bateria

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 1.251,1500
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		



Aceito e Habilitado por CPF ***.617.***-2 - [redacted] para [redacted], CNPJ [redacted] melhor lance: R\$ 519,8900

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[redacted]	Sim	R\$ 1.250,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: vonderModelo/versão: vd			
[redacted]	Sim	R\$ 1.250,0000	
[redacted]	Sim	R\$ 1.251,0000	
[redacted]	Sim	R\$ 1.300,0000	
[redacted]	Sim	R\$ 1.250,0000	
[redacted]	Sim	R\$ 1.251,1500	
[redacted]	Sim	R\$ 1.251,1500	
[redacted]	Sim	R\$ 1.200,0000	
Descrição detalhada: Parafusadeira - Parafusadeira Tipo: Profissional , Velocidade: Reversível , Rotação: Mínima: 600 Rpm, Máxima: 1900 RPM, Voltagem: 9,6 V, Características Adicionais: Mandril De 1/2", Controle De Torque , Componentes: Com Maleta, Acessórios, Bateria, Carregador Bivolt , Tipo Alimentação: Bateria Marca/Fabricante: Parafusadeira /Furadeira de Impacto a Bateria 20VModelo/versão: Parafusadeira /Furadeira de			
[redacted]	Sim	R\$ 1.251,1400	



Data/Hora	Descrição
07/08/2024 14:00:14	Item teve empate real para os valores 1.250,0000 e 2.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/08/2024 14:00:14	Item encerrado para lances.
07/08/2024 14:21:42	Fornecedor [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/08/2024 16:34:00. Motivo: Envio do anexo da proposta..
07/08/2024 15:13:04	Fornecedor [REDACTED] finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 15:27:32	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 519,8900.
08/08/2024 13:59:16	Fornecedor [REDACTED] foi habilitado.
12/08/2024 11:21:22	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 519,8900.
12/08/2024 11:21:28	Item homologado.

Item 6 - Torquês

Torquês Tipo: Armador , Tipo Acabamento: Fosfatizado , Tamanho: 10 POL, Peso: 410 G, Comprimento: 250 M

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 31,9000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.617.***-2 - [REDACTED] para [REDACTED], melhor lance: R\$ 30,3300

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 31,9000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 310,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 50,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 5.000,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 100,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 50,0000	

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 13:56:22	Fornecedor [REDACTED] foi habilitado.
12/08/2024 11:21:22	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 30,3300.
12/08/2024 11:21:34	Item homologado.

Item 7 - Martetele

Martelete Tipo: Rompedor , Potência: 820 W, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Encaixe Sds-Plus, Com Maleta

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 468,6900
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.617.***-2 - [REDACTED] para [REDACTED]
CNPJ [REDACTED] melhor lance: R\$ 420,2000

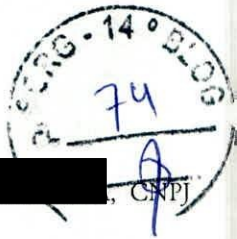
Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 468,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 1.100,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 800,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 100.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
[REDACTED]	Sim	R\$ 5.000,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 1.500,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 655,0000	

Item 8 - Furadeira

Furadeira Tipo: Impacto , Potência: 750 W, Tamanho Mandril: 1/2" POL, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Duas Velocidades, Variável E Reversível , Velocidade: 0 A 3.000 RPM, Capacidade Perfuração Alumínio: 13 M

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 826,6500
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		



Aceito e Habilitado por CPF ***.617.***-2 - [redacted] para [redacted], CPF [redacted]
[redacted] melhor lance: R\$ 239,6800

Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[redacted]	Sim	R\$ 820,0000	
[redacted]	Sim	R\$ 800,0000	
[redacted]	Sim	R\$ 826,0000	
[redacted]	Sim	R\$ 900,0000	
[redacted]	Sim	R\$ 826,6500	
[redacted]	Sim	R\$ 826,6500	
[redacted]	Sim	R\$ 900,0000	
Descrição detalhada: Furadeira - Furadeira Tipo: Impacto , Potência: 750 W, Tamanho Mandril: 1/2" POL, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Duas Velocidades, Variável E Reversível , Velocidade: 0 A 3.000 RPM, Capacidade Perfuração Alumínio: 13 M			
Marca/Fabricante: Furadeira Philco Force Pfu02 Impacto 750w		Modelo/versão: Furadeira Philco Force Pfu02	
[redacted]	Sim	R\$ 826,6400	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: keco		Modelo/versão: novos	
[redacted]	Sim	R\$ 825,9900	

avocado para o
da proposta.

Placa Madeira Tipo: Mdf , Comprimento: 2,75 M, Largura: 1,83 M, Espessura: 18 MM, Acabamento Superficial: Estampa Lisa , Características Adicionais: Dupla-Face

Aceito e Habilitado por CPF ***.617.***-2 - [REDACTED] para [REDACTED] CNPJ [REDACTED]
melhor lance: R\$ 347,4900

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 370,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: variável Modelo/versão: variável			
[REDACTED]	Sim	R\$ 700,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			

76
A

Pasta Eventos Material: Couro Sintético , Altura: 33 CM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo , Tipo Impressão: Em Baixo Relevo , Cor: Preta , Largura: 25 CM, Aplicação: Eventos/Cursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.617.***.2 - [REDACTED] para [REDACTED]
 LTDA, CNPJ [REDACTED] melhor lance: R\$ 65,0000

45 de 51

Item 11 - Aparelho Ar Condicionado

Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 H

Quantidade: 1

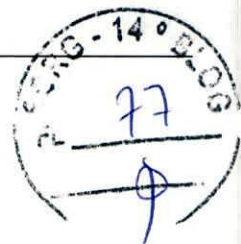
Valor estimado: R\$ 7.900,0000

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: **Fracassado e Homologado**

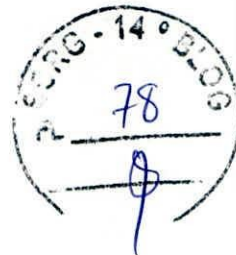
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Fracassado por CPF ***.617.***-2 -



Propostas do Item 11

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
	Sim	R\$ 7.900,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: variável Modelo/versão: variável			
	Sim	R\$ 15.000,0000	Proposta desclassificada
	Sim	R\$ 10.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
	Sim	R\$ 18.000,0000	Proposta desclassificada
	Sim	R\$ 11.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 H Marca/Fabricante: AMAM Modelo/versão: AM			
	Sim	R\$ 15.000,0000	Proposta desclassificada
	Sim	R\$ 20.000,0000	Proposta desclassificada
	Sim	R\$ 20.000,0000	Proposta desclassificada



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

[Área de dados do fornecedor redigida]

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/09/2024
Receita Municipal	Validade:	08/10/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2024 13:43:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

5

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	22/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/10/2024
Receita Municipal	Validade:	20/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2024 13:44:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

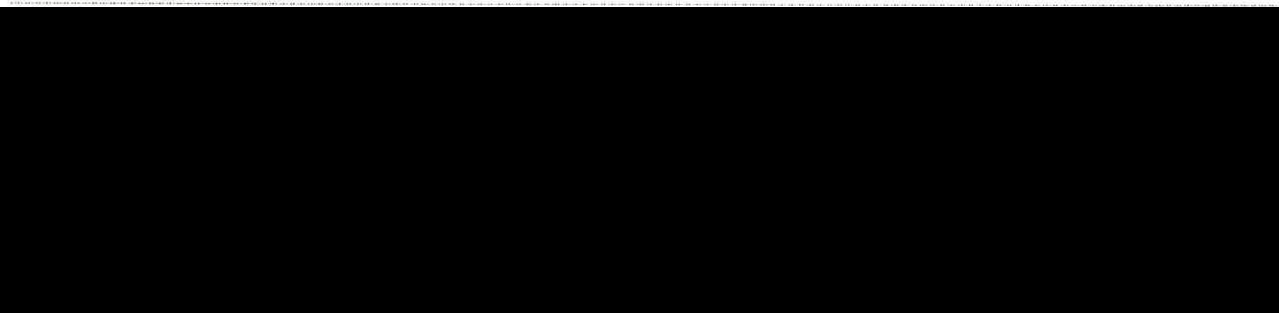


Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor



Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	25/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/08/2024
Receita Municipal	(Isento)	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2024 13:45:31

Informações da Pessoa Jurídica:

--	--

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI .

Órgão Gestor: CNJ Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI .

Órgão Gestor: Portal da Transparência Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas Resultado da consulta: Nada Consta Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI .
--

Órgão Gestor: Portal da Transparência Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas Resultado da consulta: Nada Consta Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI .

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de **2016**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

[Área de dados do fornecedor redigida]

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/09/2024
Receita Municipal	Validade:	01/10/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2024 13:44:02

Informações da Pessoa Jurídica:

--	--

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

[Área de dados do fornecedor redigida]

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	15/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/09/2024
Receita Municipal	Validade:	05/09/2024

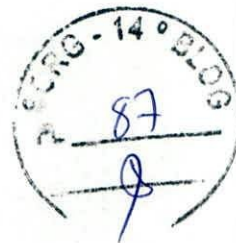
V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2024 13:45:50

Informações da Pessoa Jurídica:

--	--

Resultados da Consulta Eletrônica:

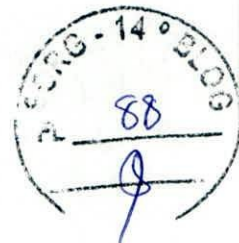
Órgão Gestor: TCU Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI .

Órgão Gestor: CNJ Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI .

Órgão Gestor: Portal da Transparência Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas Resultado da consulta: Nada Consta Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI .
--

Órgão Gestor: Portal da Transparência Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas Resultado da consulta: Nada Consta Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI .

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de **2016**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

[Área de dados do fornecedor redigida]

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

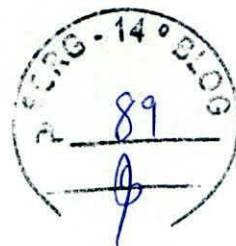
Receita Federal e PGFN	Validade:	14/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/10/2024
Receita Municipal	Validade:	18/08/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2024 13:46:31

Informações da Pessoa Jurídica:

--	--

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI .

Órgão Gestor: CNJ Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI .

Órgão Gestor: Portal da Transparência Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas Resultado da consulta: Nada Consta Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI .
--

Órgão Gestor: Portal da Transparência Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas Resultado da consulta: Nada Consta Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI .

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

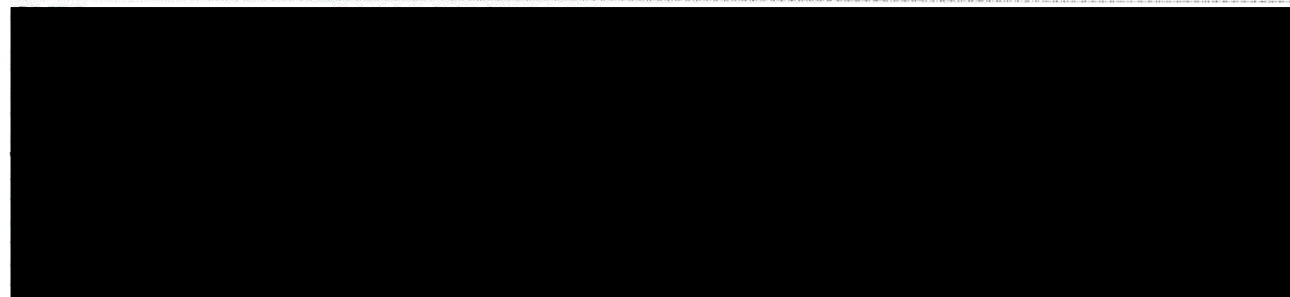


Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor



Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	28/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/10/2024
Receita Municipal	Validade:	20/10/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2024 13:46:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.